



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO 1999.

Aos 25 dias do mês de outubro de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 20:00 (vinte horas), realizou-se a 58ª (Quinquagésima oitava) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo, que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente o vereador Secretário José Jorge da Silva, e o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo. Logo após a chamada nominal, feita pela Secretaria da Câmara, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretaria da Câmara faz a leitura da ata, após a leitura em discussão e votação fora aprovada por 06 (seis) votos. Prosseguindo a Secretaria faz a leitura do ofício 466/99/GFA (Assembleia Legislativa de MG); leitura do ofício 026/99 enviado da Prefeitura Municipal (Secretaria de Comunicação); leitura do ofício 6761/1ª Câmara/99 (Tribunal de Contas de MG) e leitura do Projeto de Lei 46/99 que "Autoriza a desafetação de parte da área institucional do B. Jardim Planalto e, neste município, para fins sociais, com a construção de sede da Associação Comunitária e permuta de área para abertura de rua no mesmo bairro, e dá outras providências". Leitura e votação do Parecer da Comissão de Justiça/Legislação sob o projeto de lei 33/99 que "Altera a regulamentação do Fundo de Seguridade do Sistema de Previdência Social dos servidores do município de Sarzedo, e dá outras providências" que em discussão, o vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo pergunta se com este documento, está dando o direito à Prefeitura de aumentar o desconto do funcionário e exatamente 8% do salário de cada servidor, dependendo do salário de cada servidor, sendo 8% de contribuição do servidor e 8% do Município. O vereador Vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo pergunta se a porcentagem é normal? A Dr.ª Vanessa o responde que a porcentagem é a mesma e é fixa, não podendo ser alterada, e esta lei determina a porcentagem de 8% da parte do servidor e 8% da Prefeitura, assim o Parecer em votação foi aprovado por 06 (seis) votos com 02 (duas) emendas. Votação em I (primeiro) turno sob o projeto de Lei 33/99, que em discussão e votação foi aprovado por 06 votos em I turno. Votação do Parecer verbal da Comissão de Justiça/Legislação sob o projeto de lei 41/99 que "Autoriza a extinção de crédito tributário, mediante a dação de pagamento, e dá outras providências"; sendo que a vereadora Mércia Rodrigues da Silva (relatora da Comissão) apresenta o parecer verbalmente, preferindo que a comissão entenda que o projeto em análise é institucional mas, pelo bem do Município de Sarzedo a Comissão não votará contra a construção de uma escola municipal, assim a comissão vota à favor deixando o julgamento do Plenário; assim, o parecer sob o projeto





de lei 41/99 em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos. Votação em I (primeiro) turno sob o projeto de lei 41/99 que em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos em I turno. Votação dos Pareceres verbais das Comissões de Justiça e Saúde sob o projeto de lei 44/99 que "Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$6.000,00 e dá outras providências", sendo que a vereadora Maria Aparecida Silveira (Presidente da Comissão de Justiça) apresentou o parecer verbalmente, afirmando que este projeto é uma complementação da verba assistencial que foi passado para o hospital, então a comissão achou por bem fazer uma justificativa verbal, pois é para complementar os R\$30.000,00. A vereadora Mécia Rodrigues da Silva (relatora da comissão de Justiça) profere que a comissão dá o parecer que o projeto é constitucional. O vereador José Augusto de Oliveira (Presidente da Comissão de Saúde) apresenta o parecer verbal afirmando que, uma vez em que entendemos que será repassado os R\$24.000,00 e a complementação de R\$6.000,00, a comissão de Justiça/Legislação está correta ao entender que o projeto é constitucional, só que todos devem entender o que o Prefeito quer fazer, pois é da vontade dele que este projeto seja aprovado. Assim, os pareceres sob o projeto de lei 44/99 em discussão, o vereador vice-presidente Pastor Expedito João Bernardo relata que a votação e aprovação deste projeto é um dever de todos vereadores desta Casa, e em votação os pareceres foram aprovados por 06 (seis) votos. Votação em I (primeiro) turno sob o projeto de lei 44/99 que em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos. Votação dos Pareceres verbais das Comissões de Justiça e Saúde sob o projeto de lei 45/99 que "Autoriza conceder subvenção a Fundação Beneficente Inconfidência - Hospital Franklin Landi e dá outras providências", sendo que a vereadora Maria Aparecida Silveira (Presidente da comissão de Justiça) profere que o parecer da comissão de Justiça é favorável, devido o que já foi falado que ele é a complementação dos R\$30.000,00 de subvenção social para o hospital Franklin Landi. O vereador Luiz da Silva Filho (relator da comissão de saúde) profere que o parecer da comissão de saúde também é favorável. Assim, os pareceres sob o projeto de lei 45/99 em discussão e votação foram aprovados por 06 (seis) votos. Votação em I (primeiro) turno sob o projeto de lei 45/99 que em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos em I turno. Prosseguindo, o Presidente declara palavra franca. E com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho profere que ele gostaria que esta Casa Legislativa revisse a autorização e o acordo que foi feito de fazer o jornal juntamente com a Prefeitura, pois, as notícias que o Legislativo passou para o Executivo não foram respeitadas. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, profere que ela não pretende colocar nenhuma matéria no jornal, pois, a última que fora mandada, sendo assinada por ela e pelo Presidente da Câmara, foi desrespeitada, a foto que seria publicada sumiu, e a matéria foi desvirtuada inclusive com os aniversariantes do mês, assim, ela particularmente não pretende fazer nenhuma matéria, e se algum vereador tiver algo para publicar poderá procurá-la e ela levará a matéria em nome do vereador interessado, sugerindo a esta Casa se possível fazer um jornal do Legislativo para que todos possam ter um pouco mais de respeito nas publicações, solicitando ao Presidente que esta sugestão seja discutida, pois, ela acha que o trabalho do Legislativo não é



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS



divulgado e quando é colocado uma matéria no jornal do Executivo, ela é desrespeitada. O vereador Luiz da Silva Filho pronuncia que ele gostaria que fosse definido que se não for colocar as matérias no jornal, que a V. Excia. enviasse um ofício ao Executivo justificando o porque que o Legislativo não publicará nenhuma matéria no Informativo da Prefeitura, pois, devemos levar à eles o conhecimento que não agrada o Legislativo a forma que foi publicada no jornal a matéria que foi encaminhada. O Presidente pergunta a todos os vereadores quem está de acordo com a proposta da vereadora Maria Aparecida Silveira e do vereador Luiz da Silva Filho de não publicar nenhuma matéria. O vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo redige que ele por sua vez está de acordo, mas quando for feito esta matéria cabia à ele assinar junto, sendo que ele não sabia de nada pois, ninguém o falou nada, não sabendo nem se foi mandado algo para a Prefeitura, e a última matéria que desceu para o Executivo ele deveria ter assinado. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que o suplente assina na falta do titular. O vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que no caso na falta dele é se ele não estivesse presente ou falecido, querendo assinar as matéria cumprindo o seu dever. O Presidente pronuncia que a intenção do vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo é que se for continuar a publicar matérias no Informativo da Prefeitura, que ele passasse a assinar também as matérias. A vereadora Maria Aparecida Silveira progrida que ela não leve a intenção de ofender o vereador, ela só relatou que existem dois representantes que é o titular e o suplente, pedindo desculpa ao vereador Pastor Expedito João Bernardo, e que ela não o procurou para assinar porque foi assinado por ela e o Presidente da Câmara, e sendo na falta do titular quem assina é o suplente. O vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo pronuncia que tudo pode acontecer, e como ambos fazem parte desta comissão, ele gostaria de cumprir o seu dever, e ela está desculpada, pois todos podem errar. A vereadora Maria Aparecida Silveira sugere que o Legislativo faça uma reunião com a Secretaria de Comunicação juntamente com o Prefeito, para que todos possam entrar num acordo, pois, se não for para respeitar a notícia da forma que ela é encaminhada, nós não pretendemos mais fazer esta matéria, achando que é um direito do Legislativo. O vereador José Augusto de Oliveira progrida que ele entende que os trabalhos da Câmara estão ficando bastante apagados, parecendo que os vereadores desta Casa não trabalham, entendendo a preocupação do Executivo, sendo um direito dele em falar à respeito do Executivo como líder do Prefeito, mas ele sente também não só esta mas como várias falhas que vem a afetar os trabalhos do Legislativo devido talvez a uma melhor atenção ao Legislativo Municipal, entendendo que se o Prefeito caminha bem, é porque os vereadores andam bem com o Prefeito, e se os vereadores está mal o Executivo também está mal, achando que ainda está faltando aquela política administrativa entre Executivo e Legislativo, falta de, talvez melhor atenção e respeito para com o Legislativo, e ele como representante também sente isso, achando também que no momento em que a Câmara se tornou independente do Executivo, ela tem capacidade de caminhar seguir independentemente, uma vez que ela ainda depende do Executivo para





CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

publicar informações em jornais para mostrar os seus trabalhos na Cidade de Sarzedo, ainda falta muito para que o Legislativo possa caminhar sozinho, sabendo que em todos os tempos em qualquer Câmara Municipal terá adversidades e conflitos ao votar algum projeto, e dentro desta Casa todos podem debater e encerrar de frente a realidade, sendo que da porta para fora todos são amigos, e isso não está acontecendo, e sim, um desentendimento político, e devemos conversar com o Executivo para acertarmos todos os desentendimentos e chegar sempre a um acordo. O vereador José Gonçalves de Oliveira pronuncia que na verdade o vereador colocou que a Câmara é um órgão próprio e independente, achando que na sequência do trabalho se achar que é necessário publicar trabalhos do Legislativo, a Câmara com a independência que ela já tem, é viável a ela fazer estas publicações por conta própria, pois ainda continua uma tendência de Executivo e Legislativo, achado que a Câmara deve sim depender sempre de um Poder ao outro que é a união do trabalho do Executivo e Legislativo, sendo de extrema importância e valor, mas é viável que foi passado a matéria para a Assessoria de Comunicação e eles não fizeram como era de vontade do Legislativo, achando que não é certo reclamar e sim fazer o informativo da própria Câmara e aos vereadores que gostam de ser publicado ou a Câmara ser publicada, deve fazer pelo Legislativo e não pelo Executivo, não menosprezando ninguém, porque ele deixa claro que a dependência entre um órgão e outro é a união, e a Câmara já tem condições de fazer um trabalho próprio do Legislativo, não sendo necessário usar o Executivo para fazer nenhum noticiário. Com a palavra, o vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo relata que ele tem observado que ele não tem muita preocupação com o seu nome, e sim ver de pé o nome de "Jesus", sendo que, o Executivo tem razão de levar as causas da Câmara para este lado, pois há muitas coisas aqui que como o vereador José Augusto disse, que tem vereador que é inimigo do outro, mas com ele não é assim, pois se precisar dele, ele estará pronto para ajudar, porque deve ser separado o trabalho de um vereador com a convivência de cidadãos, e ninguém sabe se no próximo mandato todos que aqui estão irão continuar, dizendo que em geral o Executivo tem razão de levar para o lado que eles quiserem, mas em outra parte, é que o Prefeito às vezes tem sido o juiz, pois acontece fatos dentro desta Casa, onde há vereadores que levam direito para o Prefeito sem comunicar com os outros, solicitando a todos aqueles que tiverem algo contra a sua pessoa e se interessarem, tem todo direito de chegar para ele e falar, sendo que ninguém brigará por serviços de Câmara, achando que seria bem melhor se todos vereadores julgar as causas que acontecem dentro desta Casa Legislativa, sendo um parecer dele, apoiando a palavra dos dois vereadores que a Câmara tem condições de caminhar sozinho, pois os trabalhos do Executivo são separados do Legislativo, exceto a união que um tem pelo outro, mas os serviços são realizados separadamente. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva pronuncia que ela por sua vez concorda com as palavras do vereador José Gonçalves de Oliveira quando ele profere que a Câmara deve ser independente, pois, se o Legislativo assumiu sua independência, devemos caminhar com nossas próprias pernas, porque esta insatisfação com a Prefeitura do locante na área de comunicação será eterna, sendo que eles nunca irão fazer como o Legislativo passa para o Executivo, assim se for





feito um jornal que divulgue a matéria da Câmara com o espaço da Câmara, evitara este tipo de contradições, pois a Câmara divulgará o seu próprio informativo. A vereadora Maria Aparecida Silveira pronuncia ao Pastor Expedito João Bernardo que quanto a fala dele em ser melhor discutido entre os vereadores, já foi solicitado várias vezes que os nove vereadores possam reunir-se para conversar sobre os problemas da Câmara, e infelizmente quando aparece, é somente quatro ou cinco vereadores, dificultando que nós façamos este entendimento, e hoje ela até está gostando muito desta conversa, sendo que já está em tempo de todos entrarem em entendimento, pois Câmara é exatamente a discussão de assuntos com opiniões diferentes, mas quando chega em assuntos no tocante de um todo, há coerência de cada vereador do que o Município necessita, preferindo também que a última publicação da Prefeitura foi até uma falta de respeito com a Câmara, pois a matéria dos aniversariantes do Legislativo ficou ridicularizada da forma que foi redigido, então ela deixa o seu protesto por não ter falado nada ainda, mas hoje quando ela viu o ofício enviado do Executivo, sua manifestação foi de não desejar colocar nenhuma matéria neste jornal, pois não fala só de um vereador específico e sim de um trabalho da Câmara ao todo, e todo mês ela recebe informativo de Mário Campos, sendo que lá, eles falam dos trabalhos dos vereadores, sendo três vereadores de cada vez e uma página inteira dedicada ao Legislativo falando do perfil de cada vereador, sabendo que lá nem tão bem eles relacionam-se com o Executivo como aqui em Sarzedo a relação é a melhor possível, lá não há um crescimento com Legislativo da forma que aqui existe este crescimento, mas há um respeito ao Legislativo. O vereador José Gonçalves de Oliveira profere que realmente há uma pequena dificuldade com a união, sendo que já partiu daqui informações de as vezes se reunir e chegar num bom senso de alguma documentação que ocorreu nesta Casa, e antes de qualquer conversa com o Legislativo para chegar em uma determinada ação Legislativa, primeiramente é encaminhada para o Executivo, quer dizer, no sentido de prejudicar qualquer companheiro vereador, achando que esta Casa só tomará rumo no trabalho de união quando isso chegar a determinar que esta é uma Casa Legislativa e tem terra própria para caminhar sozinha, e quanto ao trabalho do Legislativo quando tiver algo que altera ou agrava, primeiramente deve ser conversado dentro desta Casa, e aqui, em Sarzedo é ao contrário, chega sempre primeiro no Executivo, dando impressão que é ponto para quem esta levando a notícia para o Executivo, sendo este fato que dificulta a união dos vereadores, e no caso dos informativos a Câmara tem perfeitamente condições de fazer o seu próprio jornal com os seus trabalhos, pois ela é independente. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que foi formada nesta Casa a Comissão de CPI, no qual o nome dela foi citado nesta comissão, e até hoje ela não teve informação de como ficou esta comissão, teria o prazo de noventa dias e este prazo já está vencendo, e ela não foi informada nem convidada para participar de reuniões, determinar quem será o presidente e relator desta comissão. O Presidente pronuncia que com respeito a esta comissão ele recebeu um ofício do vereador José Gonçalves de Oliveira deixando de fazer parte da comissão, e esta comissão logo em que um dos membros se exclua, a mesma perde o valor. A Dr.^a Vanessa relata que a Comissão no que consta ela foi extinta, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS



arquivada por falta de condição de andamento e falta de membros legalmente constituídos que tem que ter cinco membros e o resultado do estudo e relatório da comissão Parlamentar sobre o desaparecimento de documentos já foi enviado para a promotora para que ela tome uma posição, sendo que temos um ofício registrado e entregue para a promotora. O vereador Luiz da Silva Filho pede para que faça a leitura do ofício do vereador José Gonçalves de Oliveira. A Dr.ª Vanessa pronuncia que o ofício foi protocolado no dia 27/08/99 e o Presidente determinou a exclusão, e o ofício necessariamente não tem que ser lido em Plenário pois, ele não tem que ter aprovação do Plenário, poderia ter sido lido só para ter ciência, mas necessariamente não precisava de ser apresentado. A vereadora Maria Aparecida Silveira profere que ela só está perguntando porque ela não foi comunicada que esta comissão não teve coro para continuar, por isso que ela questiona o porque que não foi constituído a comissão. O Presidente então pergunta se todos estão cientes que foi desfeita a comissão. Assim, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 21:05 (vinte uma horas e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR *Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar*
JOSÉ JORGE DA SILVA

EXPEDITO JOÃO BERNARDO *Expedito João Bernardo*

WERTHER CLAYTON DE REZENDE *Werther Clayton de Rezende*

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA *José Augusto de Oliveira*

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA *José Gonçalves de Oliveira*

LUIZ DA SILVA FILHO *Luiz da Silva Filho*

MARIA APARECIDA SILVEIRA *Maria Aparecida Silveira*

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA *Mércia Rodrigues da Silva*

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, *(José Jorge da Silva,*

vereador Secretário).
GTH./

